

Carta de Serviços ao Cidadão

DOCUMENTO ATUALIZADO 23 DE FEVEREIRO DE 2017



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano



Apresentação

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que acompanha as recentes iniciativas de transparência e acesso à informação, estimulando os gestores a firmar compromissos de melhoria contínua nos serviços prestados. Assim, essa Carta visa informar à sociedade os serviços prestados pelo IF Baiano e demonstrar a estrutura organizacional e sua forma de atuação, reafirmando o empenho institucional para o alcance da sua missão.

O IF Baiano, por meio deste documento, possibilita a legitimação da sua imagem perante a sociedade, além de fornecer serviços que atendam às necessidades dos cidadãos, otimizando os processos voltados para o atendimento ao usuário, identificando novas oportunidades de melhoria e conferindo maior transparência aos processos organizacionais.

Através da Carta de Serviços ao Cidadão os beneficiários poderão conhecer melhor os serviços prestados pela Instituição e os requisitos para obtê-los, facilitando o acesso e o exercício da cidadania e do controle social.

Sumário

1. Informações Gerais	5
1.1 Instituição	5
1.1.1 Missão	5
1.1.2 Visão	5
1.1.3 Valores	5
2. Breve Histórico do IF Baiano	6
3. Estrutura Organizacional	6
3.1 Órgãos Colegiados	7
3.1.1 Conselho Superior	7
3.1.2 Colégio de Dirigentes	8
3.1.3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	9
3.2 Reitoria	9
3.2.1 Gabinete do Reitor	10
3.2.2 Órgãos de Assessoramento	11
3.2.3 Procuradoria Federal	11
3.2.4 Auditoria Interna	12
3.2.5 Ouvidoria	13
3.2.6 Assessoria Processual	13
3.2.7 Pró-Reitorias	14
3.2.8 Diretorias Sistêmicas	18
3.2.9 Comissões Permanentes	19
3.3 Os Campi do IF Baiano	23
3.3.1 Campus Alagoinhas	23
3.3.2 Campus Bom Jesus da Lapa	24
3.3.3 Campus Catu	25
3.3.4 Campus Governador Mangabeira	26
3.3.5 Campus Guanambi	27
3.3.6 Campus Itaberaba	28
3.3.7 Campus Itapetinga	29
3.3.8 Campus Santa Inês	30
3.3.9 Campus Senhor do Bonfim	31
3.3.10 Campus Serrinha	32

3.3.11 Campus Teixeira de Freitas	33
3.3.12 Campus Uruçuca	34
3.3.13 Campus Valença	35
3.3.14 Campus Xique-Xique	36
4. Programas de Estímulo ao Ensino, Pesquisa e Extensão	37
4.1 PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência	37
4.2 PIBIEX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão	37
5. Programas de Apoio ao Estudante	37
5.1 PAISE - Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante	37
5.2 PROADA - Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas	37
5.3 Pró-Saúde - Programa de Assistência Integral à Saúde	38
5.4 PROAP - Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico	38
5.5 PINCEL - Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer	38
5.6 PROPAC - Programa de Incentivo à Participação Político- Acadêmica	38
5.7 PEDH - Programa de Educação em Direitos Humanos	38
5.8 PRÓ-COTAS - Programa de Cotas	39
5.9 PAPNE - Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	39
5.10 PIJAEP - Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional	39
6. Cursos	40
6.1 Formação Inicial e Continuada - FIC	40
6.2 Proeja	40
6.3 Integrado	40
6.4 Subsequente	40
6.5 EaD	40



1. Informações Gerais

1.1 Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, que possui natureza jurídica de autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, tendo seus objetivos e finalidades nos termos da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

O IF Baiano tem Reitoria, sede e foro na cidade de Salvador, com Campi nas cidades de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença, Xique-Xique.

1.1.1 Missão

Oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.2 Visão

Ser uma instituição de educação profissional e tecnológica referência na Bahia, em todas as áreas e modalidades de oferta, sobretudo, no desenvolvimento e fortalecimento de tecnologias agrárias que contribuam para o crescimento socioeconômico e cultural do estado.

1.1.3 Valores

- a) Excelência – pautada na eficiência, eficácia e efetividade nos processos de gestão;
- b) Gestão democrática – pautada nos princípios de justiça, participação, corresponsabilidade, igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão;
- c) Ética – pautada nos princípios da transparência, justiça social e responsabilidade com o bem público.
- d) Valorização dos servidores – pautada no fortalecimento e reconhecimento de que o desempenho da instituição depende da valorização, do desenvolvimento pessoal e técnico, do bem-estar e da realização profissional de todos os servidores.
- e) Comprometimento – pautado compromisso dos servidores com o atendimento dos objetivos e da missão institucional.
- f) Compromisso social – pautado no reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais.
- g) Sustentabilidade – pautada na responsabilidade social e ambiental

2. Breve Histórico do IF Baiano

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei 11.892 criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo a Bahia contemplada com duas unidades, dentre estas, o IF Baiano, autarquia constituída, inicialmente, pelas Escolas Agrotécnicas Federais de Senhor do Bonfim, Catu, Guanambi e Santa Inês. Em 2010, na segunda expansão da rede profissional, duas novas unidades foram implantadas nas cidades de Bom Jesus da Lapa e Governador Mangabeira. Em 2010, as Escolas Médias de Agropecuária Regional (EMARCs) criadas e mantidas pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, foram integradas ao IF Baiano, através das unidades existentes nos municípios de Uruçuca, Itapetinga, Valença e Teixeira de Freitas. O Decreto 7.952, de 12 de março de 2013, vinculou definitivamente as EMARCs ao Ministério de Educação, transformando-as em campi do IF Baiano.

Em 2012, o governo anunciou mais uma expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O Plano previu a criação de vários campi nas 27 Unidades da Federação, sendo que, 09 desses campi seriam implementados na Bahia. Para o IF Baiano, coube a implantação de mais 04 campi sediados nas cidades de: Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique.

3. Estrutura Organizacional

A organização geral do IF Baiano compreende:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Comissões Permanentes.

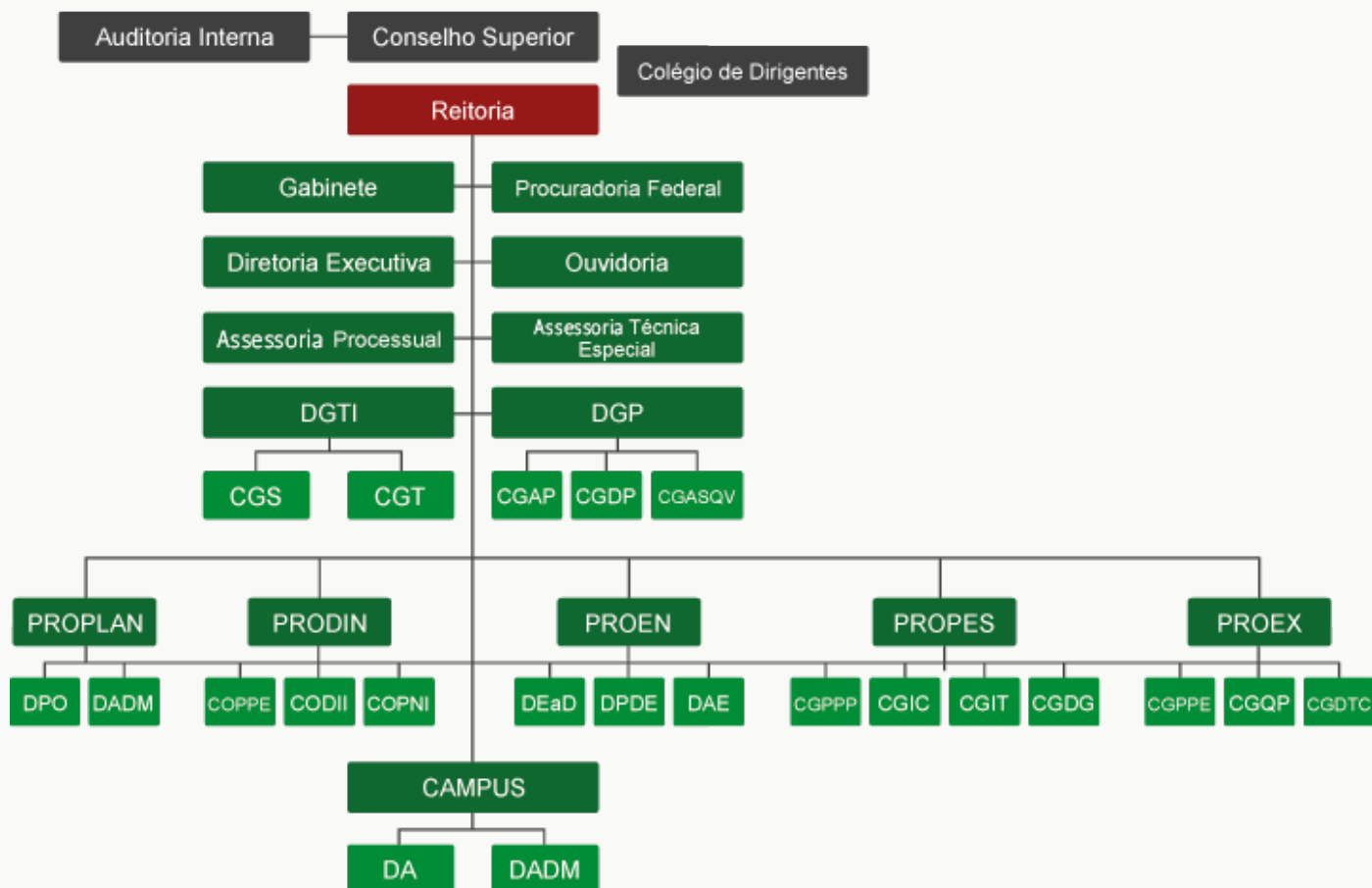
II - Reitoria:

- a) Reitor;
- b) Gabinete do Reitor;
- c) Órgãos de Assessoramento;
- d) Pró-Reitorias;
- e) Diretorias Sistêmicas.

III - Campi:

- a) Diretoria Geral;
- b) Diretoria Acadêmica;
- c) Diretoria Administrativa.

Organograma Institucional



3.1 Órgãos Colegiados

Grupo composto por vários membros que em conjunto tomam decisões de gestão no IF Baiano.

- I - Conselho Superior;
- II - Colégio de Dirigentes;
- III - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV - Comissões Permanentes.

3.1.1 Conselho Superior

Órgão máximo do IF Baiano e tem caráter consultivo e deliberativo, que segue o princípio da gestão democrática, sendo composto por representantes dos docentes, dos discentes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal.

Principais competências:

- I - aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal e zelar pela execução de sua política educacional;
- II - aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal e dos Diretores Gerais dos Campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008 e pelo Decreto nº. 6986/2009.
- III - aprovar os planos de desenvolvimento institucional e de ação e apreciar a proposta orçamentária anual;
- IV - aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regimentos internos e normas disciplinares;
- V - aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VI - autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- VII - apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros;
- VIII - deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal;
- IX - autorizar a criação, alteração curricular e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal, bem como o registro de diplomas;
- X - aprovar a estrutura administrativa e o regimento geral do Instituto Federal, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;

Informações gerais:

Presidente: Magnífico Reitor Prof. Geovane Barbosa do Nascimento

Secretária: Viviane Santana Menezes

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

Horário: 08h às 12h - das 13h às 17h

Telefone: 3186-0024

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/index.php/colegiado/conselho-superior/regimento-interno/>

Reuniões: bimestral

3.1.2 Colégio de Dirigentes

Órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possui caráter consultivo. Composto pelos Diretores Gerais dos Campi, Pró-Reitores e pelo Reitor do IF Baiano.

Principais competências:

- I - apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos;
- II - apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III - apresentar a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IF Baiano;
- IV - apreciar e recomendar o calendário de referência anual;



- V - Appreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão e;
- VI - Appreciar os assuntos de interesse da administração do IF Baiano a ele submetido

Informações gerais:

Presidente: Magnífico Reitor Prof. Geovane Barbosa do Nascimento

Secretária: Viviane Santana Menezes

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

Horário: 08h às 12h - das 13h às 17h

Telefone: 3186-0024

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/index.php/collegiado/conselho-superior/regimento-interno/>

Reuniões: mensal

3.1.3 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Órgão consultivo que trata da organização e funcionamento da área acadêmica nos aspectos técnicos, didáticos e científicos, com funções indissociáveis nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Principais Competências:

- I - analisar e acompanhar o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão do IF Baiano;
- II - emitir parecer sobre:

- a) cursos, projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, com base nas diretrizes curriculares nacionais;
- b) matérias didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva;
- c) editais referentes à atividade de ensino, pesquisa e extensão;
- d) assuntos concernentes a ensino, pesquisa e extensão de interesse da Instituição.

Informações gerais:

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

Horário: 08h às 12h - das 13h às 17h

Telefone: 3186-0023

3.2 Reitoria

A Reitoria é o órgão de administração central que superintende as atividades desenvolvidas no âmbito do IF Baiano. O Reitor é autoridade máxima no IF Baiano, responsável por representá-lo em todos os atos e feitos judiciais ou extrajudiciais.

Principais competências:

- I. superintender, administrar, gerir e coordenar as atividades da Instituição;

- II. dar posse aos Pró-Reitores, ao Chefe de Gabinete, aos Diretores de Campi e aos Diretores de Unidades Administrativas e Especiais da Reitoria;
- III. praticar todos os atos superiores inerentes à administração de pessoal do IF Baiano, notadamente os de provimento e vacância de cargos, empregos e funções públicas;
- IV. exercer o poder disciplinar na jurisdição de todo o IF Baiano, na forma estabelecida pela legislação em vigor;
- V. convocar e presidir, com direito a voto de qualidade, os órgãos colegiados superiores do IF Baiano;
- VI. supervisionar, em conjunto com o Colégio de Dirigentes, a elaboração da proposta orçamentária do IF Baiano e acompanhar a execução orçamentária e financeira da Instituição;
- VII. apresentar ao Conselho Superior, no início de cada ano, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do IF Baiano, em relação ao exercício anterior;

Informações gerais:

Reitor: Geovane Barbosa do Nascimento

Agenda do Reitor: <http://ifbaiano.edu.br/portal/agenda-do-reitor/>

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: gabinete@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí, Salvador – BA, CEP: 41720-052.

Telefones: 71 3186 – 0001, 71 3186 – 0002, 71 3186 – 0011

3.2.1 Gabinete do Reitor

O Gabinete do Reitor é o órgão responsável por superintender, organizar, assistir e coordenar as ações administrativas da Reitoria.

Principais competências:

- I - controlar o recebimento de documentação e correspondência postal e eletrônica enviada à Reitoria;
- II - coordenar, controlar e informar sobre a agenda diária do Reitor;
- III - organizar e providenciar reservas de passagens, diárias, estada, transporte e material atinentes às viagens do Reitor;
- IV - elaborar e organizar material necessário para as reuniões convocadas ou eventos promovidos por definição e/ou orientação do Reitor;
- V - manter atualizada toda a correspondência interna e externa do Reitor;
- VI - realizar divulgação junto à comunidade interna e externa sobre as ações realizadas e os resultados obtidos pelo Instituto;
- VII - organizar e secretariar todas as reuniões dos órgãos colegiados superiores;
- VIII - apoiar os órgãos colegiados superiores no desenvolvimento de suas atividades;
- IX - elaborar, revisar os atos administrativos e normativos, autorizando a publicação no DOU e/ou no site oficial do Instituto;

Informações gerais:

Chefe de Gabinete: Marcio Luís Bastos da Silva

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: gabinete@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 - 3186 - 0023

3.2.2 Órgãos de Assessoramento

Os órgãos de assessoramento ao Reitor são: a Diretoria Executiva, a Procuradoria Federal, a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Assessoria Processual e as Assessorias Técnicas Especiais.

Principais competências:

- I - assessorar o Reitor em suas representações política e social;
- II - acompanhar e monitorar a execução das atividades técnicas e administrativas da Reitoria;
- III - responder pela administração da Reitoria em articulação com os demais órgãos;
- IV - dar suporte ao Reitor nos assuntos relacionados às atividades administrativas do Instituto;
- V - coordenar o relacionamento entre a Reitoria e os órgãos de representação sindical no âmbito do IF Baiano;
- VI - acompanhar e monitorar as obras de ampliação da estrutura física e da implantação de novos Campi;
- VII - prestar apoio técnico ao Reitor nos projetos e atividades nas áreas de atuação do IF Baiano;
- VIII - promover a articulação entre os Campi do IF Baiano;
- IX - coordenar, supervisionar e homologar a alimentação de dados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), sistema gerencial pertencente ao MEC.

Informações gerais:

Diretor Executivo: Denilson Santana Sodré dos Santos

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: gabinete@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 - 3186 - 0023

3.2.3 Procuradoria Federal

Órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal responsável pela representação extrajudicial, pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, bem como pela apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes as suas atividades, observada a legislação pertinente.

Principais competências:

- I - Emitir pareceres nas áreas de competência;
- II - Exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Autarquia;
- III - Assistir as autoridades assessoradas no controle da legalidade dos atos a serem por elas praticados;
- IV - Apurar a liquidez e a certeza nos créditos de qualquer natureza, inerentes as suas atividades, determinando sua inscrição em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
- V - Organizar as informações e elaborar as minutas em mandados de segurança ajuizados contra os dirigentes da Autarquia com a colaboração das áreas envolvidas;
- VI - Organizar as informações e elaborar as minutas em requisições do Ministério Público e outros órgãos com a colaboração das áreas envolvidas;
- VII - Organizar informações e elaborar as minutas em requisições feitas ao Reitor por outras autoridades, quando a matéria for de natureza jurídica;
- VIII - Desenvolver outras atividades correlatas a sua função.

Informações gerais:

Procuradora Chefe: Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: pf@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 - 3186 - 0023

3.2.4 Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDIN) é órgão técnico de controle e de assessoramento do IF Baiano, vinculada ao Conselho Superior, responsável por fiscalizar e racionalizar as ações de gestão e apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Principais competências:

- I - assessorar e orientar o Reitor e os demais gestores do IF Baiano;
- II - acompanhar e avaliar os atos de gestão; Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- III - racionalizar ações de controle;
- IV - propor ações corretivas para melhoria da gestão;
- V - prestar apoio ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e Tribunal de Contas da União.

Informações gerais

Auditor Chefe: Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: audin@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/auditoria/>

Telefone: 71 - 3186 - 0046

3.2.5 Ouvidoria

Unidade de controle e participação social, responsáveis pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos, prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão pública. É um órgão mediador que estabelece o elo entre a comunidade e o Instituto Federal Baiano.

Principais competências:

- I - Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes do IF Baiano;
- II - Acompanhar as providências solicitadas às unidades de trabalho pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III - Identificar o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços prestados pelo Instituto;
- IV - Estudar soluções juntamente com especialistas da área, quando julgar necessário, oferecendo recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, com relação às manifestações recebidas, visando à melhoria dos serviços prestados;
- V - Requisitar, quando necessário, por meio formal, informações junto às unidades de trabalho da Instituição;
- VI - Realizar ações para assegurar a procedência das reclamações e denúncias.

Informações gerais:

Ouvidora: Tâmilis Mota Cerqueira

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: ouvidoria@ifbaiano.edu.br

Sistemas: e-Sic , e-Ouv

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/ouvidoria/>

Telefone: 71 - 3186 - 0049

3.2.6 Assessoria Processual

Órgão com função técnica de auxiliar a Reitoria no desenvolvimento das ações institucionais.

Principais competências:

- I - Assessorar o Reitor, a Chefia de Gabinete, a Diretoria Executiva, as Pró-Reitorias e as Diretorias Sistêmicas, auxiliando-os na elaboração de documentos para respostas, esclarecimentos e atendimento às demandas internas e externas;
- II - Prestar assessoramento às comissões de sindicância, às comissões de processo administrativo disciplinar, à Comissão de Ética, à CPPD, à CIS, à CPA e a outras comissões especiais que venham a ser estabelecidas pelo Reitor;
- III - Mediar, junto aos órgãos envolvidos, os encaminhamentos necessários para atender às demandas advindas da Ouvidoria;
- IV - Assessorar os órgãos do IF Baiano no atendimento às demandas e aos documentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo.

**Informações Gerais:**

Assessor Processual: Alessandro Franco de Melo

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: assessoria.processual@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 3186 – 0001 (Ramal 167)

3.2.7 Pró-Reitorias

Órgãos executivos superiores, também responsáveis por assessorar o Reitor e que planejam, superintendem, coordenam, fomentam e acompanham as atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento institucional.

a) Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Órgão executivo que propõe, planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as políticas, as diretrizes, as ações, as atividades administrativas, de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do IF Baiano.

Principais competências:

I - elaborar e consolidar, em conjunto com os demais órgãos da Reitoria e com os Campi, a proposta orçamentária do IF Baiano, em função dos planos, projetos e programas governamentais e institucionais, de acordo com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

II - consolidar, junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do IF Baiano;

III - coordenar e orientar as atividades de gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil do IF Baiano;

IV - supervisionar o uso e a conservação dos recursos alocados na Reitoria, nos Campi e nos núcleos avançados do IF Baiano, bem como acompanhar a execução das ações das áreas de orçamento, finanças, material e patrimônio;

V - orientar, acompanhar e supervisionar a execução orçamentária e financeira e a prestação de contas dos programas, projetos e convênios firmados pelo IF Baiano;

VI - realizar a análise das contas contábeis do Instituto;

VII - planejar e coordenar, em articulação com os Campi, as ações administrativas relacionadas às áreas de serviço, materiais e patrimônio;

VIII - orientar, acompanhar e supervisionar a execução de contratos do IF Baiano;

IX - propor e apoiar, no âmbito administrativo, a elaboração de projetos para obtenção de recursos financeiros para o IF Baiano;

Informações Gerais:

Pró-Reitor: José Viroli Chaves

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: proplan@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefones: 71 3186 – 0018

b) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Órgão executivo que propõe, fomenta, superintende, coordena, monitora e acompanha as políticas, diretrizes e ações de planejamento, gestão e desenvolvimento institucional, promovendo a articulação interna e externa com vistas ao cumprimento da missão e à expansão do IF Baiano.

Principais competências:

I - atuar na articulação das Pró-Reitorias, das Diretorias Sistêmicas e dos Campi, visando o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicas institucionais;

II - fomentar, promover, coordenar, supervisionar e monitorar o planejamento institucional, objetivando a construção e a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano de Ação Anual do IF Baiano;

III - acompanhar e avaliar as ações, os projetos, os programas e os processos de trabalho do IF Baiano, tendo como foco o cumprimento das metas institucionais;

IV - propor políticas e projetos estratégicos para o Instituto como um todo ou, especificamente, para um campus;

V - articular, prospectar e formalizar parcerias com instituições de ensino, órgãos governamentais, empresas, organizações sociais, agências de fomento e outros tipos de organização, sejam nacionais ou internacionais, visando cooperação técnica, troca de experiências e intercâmbio técnico-científico e cultural na perspectiva do desenvolvimento e avanço do IF Baiano;

VI - propor alternativas organizacionais, observando os princípios da gestão do conhecimento, para o aperfeiçoamento da gestão do IF Baiano;

VII - assessorar, articular e coordenar ações voltadas à internacionalização do Instituto;

VIII - coordenar e articular com as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e os Campi a elaboração do Relatório Anual de Gestão do IF Baiano;

IX - atuar na prospecção e sistematização de dados, informações e procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico.

Informações gerais:

Pró-Reitora: Rosemeire Baraúna Meira de Araújo

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: prodin@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/>

Telefone: 71 3186 - 0020

c) Pró-Reitoria de Ensino

Órgão executivo que propõe, planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as políticas e atividades de ensino, de forma articulada à pesquisa e à extensão, no âmbito do Instituto Federal Baiano. Além disso, a Pró-Reitoria de Ensino também é responsável por coordenar todas as atividades de Ensino à Distância.

Principais competências:

I - planejar, coordenar, acompanhar e propor as políticas, as diretrizes e as regulamentações relativas a todos os níveis e modalidades de ensino;

- II - acompanhar e supervisionar o cumprimento da legislação e das normas internas relacionadas à Educação Profissional e Tecnológica, à Educação Superior de Graduação nas modalidades presencial e a distância;
- III - orientar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino no âmbito do IF Baiano;
- IV - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento dos projetos pedagógicos dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica e Educação Superior de Graduação nas modalidades presencial e a distância;
- V - coordenar, acompanhar e emitir parecer sobre propostas de alterações nos currículos e nos projetos dos cursos;
- VI - coordenar a elaboração e acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IF Baiano;
- VII - coordenar e acompanhar os processos de avaliação externa dos cursos e dos programas de ensino do Instituto;
- VIII - propor, analisar e emitir parecer sobre propostas de convênios que envolvam a realização de atividades de ensino;
- IX - fomentar e incentivar ações que possibilitem uma efetiva articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- X - promover atividades conjuntas com as demais Pró-Reitorias, integrando fundamentos, concepções e práticas institucionais;

Informações gerais:

Pró-Reitora: Camila Lima Santana e Santana
Horário: 08h às 12h das 13h às 17h
Email: proen@ifbaiano.edu.br
Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/>
Telefone: 71 - 3186 - 0062

d) Pró-Reitoria de Extensão

Órgão executivo que propõe, planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as políticas e atividades de extensão, de forma articulada ao ensino e a pesquisa, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Principais competências:

Art. 68 À Pró-Reitoria de Extensão compete:

- I - propor, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das políticas e diretrizes da extensão no IF Baiano;
- II - planejar, fomentar, coordenar e acompanhar a execução de programas, projetos e ações relativas à extensão;
- III - propor e supervisionar a aplicação de normas e regulamentos pertinentes à extensão;
- IV - articular ações, projetos e programas referentes à extensão, em parceria com outras instituições;
- V - definir as políticas e as diretrizes de publicação e de difusão da produção técnico-científica do Instituto em parceria com a PROPES;
- VI - promover, coordenar e apoiar projetos, ações e atividades voltadas à divulgação técnico-científica e cultural, visando fortalecer os arranjos produtivos, sociais e culturais existentes nas regiões de atuação

do IF Baiano;

VII - acompanhar, articular e encaminhar ações referentes às chamadas públicas para fomento à extensão;

VIII - promover ações e atividades de extensão, integradas ao ensino e a pesquisa, com base nos arranjos produtivos, sociais e culturais locais que contribuam para o desenvolvimento regional;

IX - incentivar e acompanhar, em conjunto com a PROPES e a PROEN, a promoção de eventos científicos, artístico-culturais, sociais e desportivos realizados nos Campi ou que envolvam o IF Baiano;

Informações gerais:

Pró-Reitor de Extensão: Carlindo Santos Rodrigues

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: proex@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/extensao/>

Telefone: 71 - 3186 - 0025

e) Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação

Órgão executivo que propõe, planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as políticas e diretrizes de pesquisa e inovação, de forma integrada ao ensino e à extensão, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Principais Competências:

I - propor, coordenar e acompanhar o desenvolvimento das políticas e diretrizes de pesquisa e inovação do IF Baiano;

II - planejar, fomentar, coordenar e acompanhar a execução de programas, projetos e ações de pesquisa e inovação;

III - propor e supervisionar a aplicação de normas e regulamentos pertinentes à pesquisa;

IV - articular ações, projetos e programas referentes à pesquisa e a inovação em parceria com outras instituições;

V - propor, juntamente com a PROEX, políticas e diretrizes de publicação e de divulgação da produção técnico-científica do Instituto;

VI - acompanhar, articular e encaminhar ações referentes às chamadas públicas oriundas de órgãos de fomento à pesquisa e inovação;

VII - propor e acompanhar as políticas de proteção à criação e propriedade intelectual no âmbito do IF Baiano;

VIII - promover ações de incentivo à pesquisa aplicada voltadas ao desenvolvimento regional, em consonância com os arranjos produtivos e sociais locais;

IX - planejar, fomentar, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos de iniciação científica relacionados à pesquisa e inovação;

X - propor e incentivar a criação de grupos e núcleos de pesquisa aplicada voltados ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Informações gerais:

Pró-Reitor: Delfran Batista dos Santos

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: propes@ifbaiano.edu.br
Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/pesquisa/>
Telefone: 71 - 3186 - 0028

3.2.8 Diretorias Sistêmicas

As Diretorias Sistêmicas são órgãos executivos e de assessoramento, subordinadas ao Reitor, responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades em áreas específicas do Instituto.

a) Diretoria de Gestão de Pessoas

A Diretoria de Gestão de Pessoas é o órgão sistêmico responsável por propor, planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos, as ações e as atividades relacionadas à gestão de pessoas no IF Baiano.

Principais competências:

- I - propor políticas e desenvolver ações e atividades inerentes à gestão de pessoas, em consonância com a legislação federal e as normas internas;
- II - propor, promover, articular e coordenar atividades inerentes à capacitação e à melhoria da qualidade de vida dos servidores do IF Baiano;
- III - gerenciar a vida funcional do quadro técnico-administrativo em educação e docente;
- IV - efetuar os registros funcionais dos servidores no Sistema SIGA RH do IF Baiano e nos sistemas de administração de pessoas do Governo Federal;
- V - executar ações de estímulo e conscientização que proporcionem uma melhor qualidade de vida do servidor;
- VI - efetuar os controles necessários à elaboração, manutenção, homologação e processamento da folha de pagamento dos servidores;
- VII - definir métodos de execução de atividades relacionadas à administração de pessoas;
- VIII - coordenar e orientar os Núcleos de Apoio de Gestão de Pessoas dos Campi do IF Baiano, em relação às questões técnicas e aos procedimentos para desenvolvimento dos processos de trabalho;
- IX - acompanhar e supervisionar a frequência dos servidores por meio de sistema de ponto estabelecido pelo Reitor;
- X - gerenciar e desenvolver os processos de seleção, admissão, acompanhamento, avaliação, afastamento, aposentadoria, exoneração e demissão dos servidores do IF Baiano;

Informações gerais:

Diretora: Rosilene Alves de Almeida
Horário: 08h às 12h das 13h às 17h
Email: dgp@ifbaiano.edu.br
Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/gestao-de-pessoas/>
Telefone: 71 - 3186 - 0012

b) Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

A Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação é órgão sistêmico responsável por propor, planejar, orientar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações na área de informática e telecomunicações, a partir das políticas e diretrizes definidas pelo Comitê Gestor da Tecnologia da Informação (CGTI).

Principais competências:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de gestão e desenvolvimento de sistemas informatizados do IF Baiano e a interface com os demais integrantes do Sistema Nacional da Educação Tecnológica e Profissionalizante (SISTEC);

II - planejar, coordenar e supervisionar o gerenciamento dos serviços de administração da rede, do parque de informática, das bases de dados e do suporte ao usuário dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;

III - planejar e supervisionar os convênios e os contratos de bens e de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação;

IV - coordenar e acompanhar a elaboração e o desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

V - propor ao CGTI políticas, programas, projetos e ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação, com vistas ao desenvolvimento do PDTI;

VI - coordenar e supervisionar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações na área de tecnologia da informação e comunicação aprovadas pelo CGTI;

VII - propor em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas programas e projetos para treinamento e a capacitação dos servidores do IF Baiano na área de tecnologia da informação e comunicação;

VIII - propor e disseminar normas, padrões e melhores práticas de tecnologia da informação junto à Reitoria e aos Campi.

Informações gerais:

Diretor: Saulo Leal

Horário: 08h às 12h das 13h às 17h

Email: dgti@ifbaiano.edu.br

Site:

Telefone: 71 - 3186 - 0024

3.2.9 Comissões Permanentes

Órgãos colegiados dotados de regimentos próprios aprovados pelo Conselho Superior que, no âmbito da sua atuação, tem natureza consultiva, normativa e/ou deliberativa, conforme a legislação aplicável.

a) Comissão de Ética

Órgão de natureza consultiva, fiscalizadora e educativa, responsável por zelar pelo cumprimento, no âmbito do Instituto Federal Baiano, dos princípios e regras éticas exigidas no exercício da função pública, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Principais competências:

- I - zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal e do Código de Conduta dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, e submeter à Comissão de Ética Pública propostas para o aperfeiçoamento do referido Código;
- II - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- III - instaurar, de ofício ou a requerimento, processos éticos e aplicar a sanção cabível, conforme a sua competência; buscando precipuamente a prevenção de conflitos e a preservação da moralidade na Administração Pública;
- IV - aconselhar sobre a ética profissional do Servidor Público no trato com pessoas e com o patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e ao restabelecimento da confiança nas instituições públicas;
- V - promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;
- VI - Orientar os servidores no sentido de adotar uma conduta conforme os princípios reitores da Administração Pública; inspirando o respeito pelos seus pares e pelo Serviço Público;
- VII - Explicitar os desvios éticos e superá-los por meio de uma atuação positiva e pedagógica, buscando a prevalência da ética no contexto prático da Instituição;
- VIII - Conhecer, identificar e administrar os conflitos de interesses no âmbito do IF Baiano; tendo como premissa básica a conscientização do Servidor Público;
- IX - Aplicar ao servidor público a pena de censura, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurando sempre o contraditório e a ampla defesa, e o caráter reservado em seus procedimentos;
- X - Fornecer à Diretoria de Gestão de Pessoas os registros sobre a conduta ética dos servidores do IF BAIANO, para efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do Servidor;

Informações gerais:

Presidente: Roberto Carlos Oliveira dos Santos

Email: comissaodeetica@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/comissoes/comissao-de-etica/>

Telefone: 71 3186-0001

b) Comissão Própria de Avaliação

Órgão colegiado, integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que coordena e sistematiza os processos internos de avaliação nas áreas acadêmica e administrativa dos cursos do IF Baiano em seus diferentes níveis e modalidades.

Principais Competências:

- I - Implementar o processo de autoavaliação do IF Baiano, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela CONAES e deliberações da Comissão Central;
- II - Coordenar o processo de autoavaliação do respectivo Campus;
- III - Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas no Campus;

- IV - Sistematizar as informações relativas à autoavaliação do Campus;
- V - Acompanhar o processo de avaliação externa;
- VI - Propor projetos, programas e ações visando à melhoria do processo avaliativo institucional;
- VII - Acompanhar a execução e propor aperfeiçoamento da política de Avaliação Institucional, observada a legislação pertinente;
- VIII - Prestar informações solicitadas ao(à) Pesquisador(a) Institucional para serem encaminhadas ao INEP;
- IX - Elaborar os relatórios parciais e encaminhá-los aos órgãos competentes;
- X - Deliberar sobre as providências necessárias ao pleno funcionamento e manutenção das atividades da CPA;

Informações gerais:

Presidente:

Email: cpa@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/comissoes/comissao-propria-de-avaliacao/>

Telefone: 71 3186-0001

c) Comissão Permanente de Pessoal Docente

Órgão de assessoramento ao Conselho Superior, à Reitoria e aos Diretores Gerais para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente do IF Baiano.

Principais Competências:

I - Apreciar e expedir parecer em processos concernentes à:

- a) alteração do regime de trabalho docente;
- b) avaliação do desempenho para fins de progressão funcional;
- c) progressão funcional por titulação;
- d) solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
- e) avaliação de desempenho relativa a estágio probatório dos docentes.

II - Colaborar com a Diretoria de Gestão de Pessoas nos assuntos relativos à política de pessoal docente nas seguintes situações:

- a) análise da validação do regime de trabalho por solicitação dos dirigentes do Instituto;
- b) liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, desde que assegurados os interesses do IF Baiano;
- c) outras que se façam necessárias.

III - Realizar estudos para subsidiar a implantação ou o desenvolvimento de programas de capacitação para o pessoal docente.



Informações gerais:

Presidente: Cléber de Jesus Figueiredo

Email: cppd@ifbaiano.edu.br

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/comissoes/comissao-permanente-de-pessoal-docente/>

Telefone: 71 3186-0001

d) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Profissionais Técnico Administrativos em Educação

Órgão de assessoramento do Conselho Superior, da Reitoria e dos Diretores Gerais, no que tange à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal técnico-administrativo em educação do IF Baiano.

Principais competências:

I - Apreciar e expedir parecer em processos concernentes à:

a) avaliação do desempenho para fins de progressão funcional;

b) progressão funcional por titulação;

c) solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

II - Colaborar com a Diretoria de Gestão de Pessoas nos assuntos relativos à política de pessoal técnico-administrativo em educação;

III - Realizar estudos para subsidiar a implantação ou o desenvolvimento de programas de capacitação para o pessoal técnico-administrativo em educação.

Informações gerais:

Presidente:

Email: cis@ifbaiano.edu.br

Site: <http://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/cis/>

Telefone: 71 3186-0001



3.3 Os Campi do IF Baiano

Os Campi do IF Baiano são administrados por Diretores Gerais, tendo seu funcionamento estabelecido pelo Regimento Geral aprovado pelo Conselho Superior.

A estrutura de campus compreende:

- I - Direção Geral
- II - Diretoria Acadêmica
- III - Diretoria Administrativa

3.3.1 Campus Alagoinhas

O Instituto Federal Baiano (IF Baiano) – Campus Alagoinhas faz parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A autorização para seu funcionamento foi concedida pelo Ministério da Educação, através Portaria nº 378, de 09 de maio de 2016.

Informações gerais:

Diretor: Renato Mascarenhas

Email: gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br

Endereço: Rua Manoel Romão S/N Bairro: Alagoinhas Velha no município de Alagoinhas/BA, CEP - 48010470

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/alagoinhas/>

Telefone: 075 98306-6419

Horário de atendimento:

Gabinete: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 +55 75 - 98306-6419

Secretária Acadêmica: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30

Horários de aula: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30

Biblioteca: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30

Administrativos: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30



3.3.2 Campus Bom Jesus da Lapa

O Campus Bom Jesus da Lapa localiza-se na margem esquerda da BR 349, distante 14 km do centro da cidade de Bom Jesus da Lapa. Foi criado através da lei 11.892 de 2008, visando atender às demandas dos municípios localizados na região do Médio São Francisco, através da formação de mão de obra qualificada para atuar em diversos setores da sociedade.

Informações gerais:

Diretor: Ariomar Rodrigues dos Santos

Email: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

Endereço: BR 349, Km 14 – Zona Rural, CEP 47600-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/bom-jesus-da-lapa/>

Telefone: 77 3481 – 3210 / 2521

Horário de atendimento:

Gabinete: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 77 3481 – 4513 / 3210

Secretária Acadêmica: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 77 – 98105 – 2038 R- 219

Horários de aula: 07h20 às 11h40 – 13h30 às 17h50 – 19h15 às 22h45

Biblioteca: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h50 às 22h50 R – 239/227

Administrativos: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 77 3481 – 4513 / 3210 R - 204

Ascom: 77 3481 – 4513 / 3210 R - 229



3.3.3 Campus Catu

O Campus Catu está situado na Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, na cidade de Catu, BA. Esse Campus foi criado a partir da estrutura da Escola Agrotécnica Federal de Catu, após a promulgação da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Dessa forma, quando emergiu como Campus do IF Baiano, já possuía uma estrutura física e um corpo docente com considerada tradição no território, em razão de ter sido a primeira Escola Agrotécnica Federal da Bahia e uma das primeiras do Nordeste brasileiro. Desde 1969, essa instituição tem formado técnicos em agropecuária e prestado relevantes contribuições à sociedade. Como unidade de ensino, o Campus Catu completou, em março de 2015, 50 anos de história. Porém, suas origens remontam à Fazenda Modelo de Criação, implantada pelo Governo da Bahia em 1897.

Informações gerais:

Diretor: Osvaldo Santos Brito

Email: gabinete@catu.ifbaiano.edu.br

Endereço: Rua Barão de Camaçari, 118 - Centro, CEP 48110-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/catu/>

Telefone: 71 3641-7901 / 7909

Horário de atendimento:

Gabinete: 07h45 às 11h45 - 13h às 17h 71 - 3641 - 7905

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 71 - 3641 - 7929 71 - 3641 - 7925 noite

Horários de aula: 08h00 às 12h25 - 13h às 17h25 - 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h 71 - 3641 - 7999/7926

Administrativos: 07h45 às 11h45 - 13h às 17h 71 - 3641-7906

Ascom: 07h45 às 11h45 - 13h às 17h 71 - 3641-7908



3.3.4 Campus Governador Mangabeira

O Campus Governador Mangabeira está situado na Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão (Estrada Velha da CHESF). Criado em 01 de agosto de 2011, esse Campus está localizado no Território de Identidade Recôncavo Baiano, a 139 Km da capital estadual.

A presença do Campus na Cidade de Governador Mangabeira reveste-se de grande importância para a formação educacional e profissional da comunidade, ampliando a qualificação da oferta de mão de obra no mercado de trabalho, que vem exigindo especialização adequada para o desenvolvimento das atividades nas empresas.

Informações gerais:

Diretor: Manoela Falcon Silveira

Email: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

Endereço: Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf)

CEP 44350-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/governador-mangabeira/>

Telefone: 75 3638-3500

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 13h às 17h R - 3606

Secretária Acadêmica: 07h às 22h R - 3525

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h50

Biblioteca: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h50

Administrativos: 08h às 12h – 13h às 17h R - 3506



3.3.5 Campus Guanambi

Situado no Distrito de Ceraíma, zona rural do Município de Guanambi, o Campus foi criado a partir da Lei 11.892/08, com a incorporação da antiga Escola Agrotécnica Antônio José Teixeira à estrutura do IF Baiano. As atividades da antiga Escola Agrotécnica tiveram início em 1995, com o curso Técnico em Agropecuária.

Além dos cursos regulares, as atividades de Pesquisa e Extensão que são desenvolvidas por esse Campus têm refletido no crescimento do agronegócio regional, pois além de contribuírem para a melhoria dos produtos, incidem na qualificação, através da assessoria técnica prestada aos produtores da região.

Informações gerais:

Diretor: Roberto Carlos Santana Lima

Email: gabinete@guanambi.ifbaiano.edu.br

Endereço: Zona Rural - Distrito de Ceraíma, CEP 46430-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/>

Telefone: 77 3493 - 2100

Horário de atendimento:

Gabinete: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 77 3493 - 2100 R - 211

Secretária Acadêmica: 07h30 às 22h30 77 3493 - 2100 Ramal - 283

Horários de aula: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 - 19h às 23h

Biblioteca: 07h30 às 22h30

Administrativos: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 77 3493 - 2100 Ramal - 208

Ascom: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 R - 213



3.3.6 Campus Itaberaba

O Instituto Federal Baiano (IF Baiano) – Campus Itaberaba faz parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A autorização para funcionamento foi concedida pelo Ministério da Educação em maio de 2016.

Informações gerais:

Diretor: Lizziane Argolo Batista

Email: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

Endereço: Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA
CEP 46880-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/itaberaba/>

Telefone:

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h 77 3493 - 2100

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 77 3493 - 2100 Ramal - 214

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h 77 3493 - 2100 Ramal - 208

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h 77 3493 - 2100



3.3.7 Campus Itapetinga

Situado no Km 02 da Rodovia Clerolândia - Itapetinga, foi criado com a Lei 11.892/2008, a partir da antiga Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC - EMARC, fundada em 07 de maio de 1980. A referida escola funcionava como Centro de Treinamento de mão de obra e de formação de Nível Médio para atender às demandas agropecuárias da Região Sul da Bahia. A escola formou, ao longo de sua história, em torno de 1.300 Técnicos em Agropecuária e treinou mais de 8.000 pessoas em cursos diversos.

Informações gerais:

Diretor: Nayron Brito Rocha

Email: gabinete@itapetinga.ifbaiano.edu.br

Endereço: Km 02 - Clerolândia

CEP 45700-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/itapetinga/>

Telefone: 77 3261-2213

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h - 14h às 18h 77 3261-2213 Ramal: 202

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 77 3261-2213

Horários de aula: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 - 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h - 14h às 18h 77 3261-2213 Ramal: 209

Ascom: 08h às 12h - 14h às 18h 77 3261-2213



3.3.8 Campus Santa Inês

Localizado na BR 420, Rodovia Santa Inês – Ubaíra, zona rural, foi criado em 2008, pela Lei Federal 11.892, a partir da antiga Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês. Com a Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em 2010, esse Campus passa também a ofertar o Ensino Superior.

O Campus está situado na Zona Rural do Município de Santa Inês, que possui uma área de 315,657 km², e população estimada em 11.186 habitantes (IBGE, 2014). Santa Inês compõe, com outros 19 municípios, o Território de Identidade Vale do Jiquiriçá, distando 3 km da sede municipal e 285 km da capital do estado.

Informações gerais:

Diretor: Nelson Vieira da Silva Filho

Email: gabinete@si.ifbaiano.edu.br

Endereço: BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra) – Zona Rural
CEP 45320-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/santa-ines/>

Telefone: 73 3536 - 1210

Horário de atendimento:

Gabinete: 07:30h às 11:30 - 13:30 às 17:30h 73 3536 - 1210 / 1214 / 1212 / 1213

Diretoria de acadêmica: 07h30h às 11h30 - 13h30 às 17h30h 73 3536 - 1210 - Ramal 107

Horários de aula: 07h30 às 11h50 - 13h30 às 17h50 - 19h às 22h30

Biblioteca: 07h30 às 11h50 - 13h30 às 17h50 - 19h às 22h30

Administrativos: 07:30h às 11:30 - 13:30 às 17:30h 73 3536 - 1210 - Ramal 31

Ascom: 73 3536 - 1210 - Ramal 49



3.3.9 Campus Senhor do Bonfim

Localizado na Estrada da Igara, s/n – Zona Rural, O Campus Senhor do Bonfim foi criado pela Lei 11.892/08, que incorporou à estrutura do IF Baiano a antiga Escola Agrotécnica Federal de Senhor do Bonfim.

A presença do Instituto Federal Baiano no município tem contribuído significativamente para a elevação dos índices de qualidade educacional e desenvolvimento social, através da formação de jovens para atuar no parque agroindustrial da região.

Informações gerais:

Diretor: Aécio José Passos

Email: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

Endereço: Estrada da Igara, s/n – Zona Rural

CEP 48970-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/senhor-do-bonfim/>

Telefone: 74 – 3542 – 4000

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h 74 – 3542 – 4000

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 74 – 3542 – 4000 - Ramal 40

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h 74 – 3542 – 4008

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h 74 – 3542 – 4008



3.3.10 Campus Serrinha

O Campus está localizado na Estrada Vicinal de Aparecida, no município de Serrinha, na borda do perímetro urbano da sede municipal. Faz parte do Território de Identidade Sisal, distando 185,4 km da capital do estado. O acesso à região se dá, principalmente, através das rodovias BR-324 e BR-116. É conhecida como uma das grandes entradas do sertão baiano.

Informações gerais:

Diretor: Kelly Cristina Brito de Jesus

Email: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br

Endereço: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida
CEP 48700-000

Site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/serrinha/>

Telefone: 74 - 3542 - 4000

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h - 14h às 18h 75 - 98301 - 8269

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 75 - 98301 - 8269

Horários de aula: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 - 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h - 14h às 18h 71 - 99687 - 8187

Ascom: 08h às 12h - 14h às 18h 71 - 99687 - 8187



3.3.11 Campus Teixeira de Freitas

Localizado na Rodovia BR 101, Km 882, s/n, Teixeira de Freitas, BA, foi criado a partir da incorporação da Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC - EMARC ao Instituto Federal Baiano, através da Lei 11.892 de 29/12/2008. Contudo, o início das atividades como Campus do IF Baiano ocorreu, de fato, em março de 2010.

Informações gerais:

Diretor: Marcelito Trindade Almeida

Email: gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

Endereço: BR 101 - Km 882

CEP 45.985-970

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/>

Telefone: 73 3665 -1031/1032

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h - 14h às 18h 75 - 98301 - 8269

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 73 - 3665 - 1031

Horários de aula: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 - 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h - 14h às 18h 73 - 3665 - 1023

Ascom: 08h às 12h - 14h às 18h 73 - 3665 - 1023



3.3.12 Campus Uruçuca

Situado à Rua Dr. João Nascimento – s/n – Centro, Uruçuca, foi criado através da Lei 11.892/08, a partir da integração da antiga Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC – EMARC. Essa unidade de ensino teve uma trajetória peculiar, pois se originou da Estação Experimental, criada em 1923, primeiro centro de pesquisa de cacau do mundo.

Informações gerais:

Diretor: Euro de Oliveira Araújo

Email: gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br

Endereço: Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro

CEP 45680-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>

Telefone: 73 3239-2222

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h – 14h às 18h 73 3239-2222

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 73 3239 – 2121 / 2222 / 2220

Horários de aula: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30 – 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h – 14h às 18h 73 3239 – 2121 / 2222 / 2220

Ascom: 08h às 12h – 14h às 18h 73 3239 – 2121



3.3.13 Campus Valença

Situado à Rua Glicério Tavares, s/n, Bate Quente, Valença, foi criado a partir da incorporação da EMARC Valença ao Instituto Federal Baiano, através da lei 11.892 de 29/12/2008.

Informações gerais:

Diretor: Franciso Harley de Oliveira Mendonça

Email: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

Endereço: Rua Glicério Tavares, s/n, Bairro Bate Quente

CEP 45.400-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/idades/valenca/>

Telefone: 75 3641-5270

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h - 14h às 18h 75 - 3641 - 5270 Ramal 200

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 75 - 3641 - 5270 Ramal 205

Horários de aula: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 - 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h - 14h às 18h 75 - 3641 - 5270 Ramal 204

Ascom: 08h às 12h - 14h às 18h 75 - 3641 - 5270



3.3.14 Campus Xique-Xique

O Instituto Federal Baiano (IF Baiano) – Campus Xique-Xique faz parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A autorização para seu funcionamento foi concedida pelo Ministério da Educação, através Portaria nº 378, de 09 de maio de 2016.

Informações gerais:

Diretor: José Alberto Alves de Souza

Email: gabinete@xique-xique.ifbaiano.edu.br

Endereço:

Site:

Telefone: 71 - 98100 - 0103

Horário de atendimento:

Gabinete: 08h às 12h - 14h às 18h 75 - 3641 - 5270 Ramal 200

Secretária Acadêmica: 07h às 22h 75 - 3641 - 5270 Ramal 205

Horários de aula: 07h30 às 11h30 - 13h30 às 17h30 - 18h30 às 22h30

Biblioteca: 07h às 22h

Administrativos: 08h às 12h - 14h às 18h 75 - 3641 - 5270 Ramal 204

Ascom: 08h às 12h - 14h às 18h 75 - 3641 - 5270

4. Programas de Estímulo ao Ensino, Pesquisa e Extensão

4.1 PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para melhoria da educação básica pública. No IF Baiano, está vinculado a Pró-Reitoria de Ensino, tendo como título “Práxis pedagógica que (trans)forma: da iniciação à docência à perspectiva transdisciplinar na educação básica”.

4.2 PIBIEX – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão

Entre outros objetivos, o PIBIEX tem o objetivo de promover o envolvimento de estudantes e servidores em atividades de extensão que favoreçam a integração do IF Baiano com a sociedade, através da busca da valorização da realidade local e regional, com a produção de conhecimento contextualizado. Na sua modalidade júnior, o programa seleciona os estudantes do Ensino Médio Integrado ou Subsequente.

5. Programas de Apoio ao Estudante

5.1 PAISE – Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante

Destinado aos discentes regularmente matriculados que possuam renda per capita de até um salário mínimo e meio vigente (Decreto 7.234/2010), para garantia de permanência na instituição durante os anos da formação acadêmica. Entre os benefícios do programa estão Residência Estudantil, Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Material Acadêmico, Auxílio Uniforme, Auxílio Cópia e Impressão, Auxílio Creche, Auxílio Eventual, Auxílio Permanência e Auxílio PROEJA.

5.2 PROADA – Programa de Apoio à Diversidade e Ações Afirmativas

Consiste na criação de ações e espaços para reflexões referentes à diversidade (Necessidades específicas, etnia, gênero, religião, orientação sexual, respeito ao idoso), combatendo os preconceitos, reduzindo as discriminações e aumentando a representatividade dos grupos minoritários. Garante, aos estudantes com necessidades específicas, as condições legais e adequadas, a fim de facilitar o processo de ensino-aprendizagem, a convivência com a diversidade e o desenvolvimento profissional.

5.3 Pró-Saúde – Programa de Assistência Integral à Saúde

Visa criar mecanismos para viabilizar assistência ao estudante, através dos serviços de atendimento médico, odontológico, acompanhamento psicológico, enfermagem, nutrição, incluindo ações de prevenção, promoção, tratamento e vigilância à saúde dos estudantes.

5.4 PROAP – Programa de Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico

Envolve os estudantes, pais e/ou responsáveis, professores para acompanhar os estudantes em seu desenvolvimento integral, a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional.

5.5 PINCEL – Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer

Tem como finalidade garantir aos estudantes o exercício dos direitos culturais e as condições necessárias para prática da cultura esportiva, do lazer e do fazer artístico, visando à qualidade do desempenho acadêmico, à produção do conhecimento e à formação cidadã.

5.6 PROPAC – Programa de Incentivo à Participação Político- Acadêmica

O programa visa à realização de ações que contribuam para o exercício da cidadania e do direito de organização política do estudante, estimulando a representação discente (através da formação de grêmios, centros e diretórios acadêmicos) e garantindo o apoio à participação em eventos internos, locais, regionais, nacionais e internacionais de caráter sociopolítico. Para tanto, o Projeto Político Pedagógico Institucional prevê a participação dos estudantes nos assuntos relativos às questões pedagógicas, administrativas e financeiras do IF Baiano.

5.7 PEDH – Programa de Educação em Direitos Humanos

O programa busca conciliar ações que promovam e defendam os direitos humanos no âmbito do IF Baiano e das comunidades que compõem o seu percurso educativo. Concebida como uma ação humana, a educação não está restrita apenas aos espaços formais de aprendizado, a exemplo da escola, mas se expande em espaços educativos informais. Nesse sentido, toda e qualquer instituição de ensino deve estar pautada em dois princípios basilares: não discriminação e ética. O Programa se materializa através dos Núcleos de estudos: Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), de Comunidades Tradicionais (NECT), sobre Diversidade Sexual (NEDS), de Inclusão da Mulher (NEIMU), de Apoio ao Adolescente sob Medidas Socioeducativas (NAMES).

5.8 PRÓ-COTAS – Programa de Cotas

Garante a reserva de até 50% das vagas em todas as modalidades dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, além da reserva de vagas a estudantes que se declararem pretos, pardos e indígenas, em número proporcional ao último Censo Demográfico do IBGE. Para as pessoas com deficiência, o percentual mínimo será de 5% das vagas totais dos cursos. O acesso à educação superior será regulamentado pelo Sistema Único de Seleção Unificada do MEC.

5.9 PAPNE – Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

Assegura o direito às pessoas com necessidades específicas, o acesso, permanência e saída exitosa do IF Baiano, na perspectiva da emancipação e da inserção no mundo do trabalho. Através do programa são garantidos o atendimento educacional especializado, o redimensionamento do contexto educacional e a acessibilidade. É constituído pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.

5.10 PIJAEP – Programa de Inclusão do Jovem e Adulto na Educação Profissional

Destinado às pessoas jovens e adultas, visando à formação de cidadãos emancipados, preparando-os para atuação no mundo do trabalho, conscientes de seus direitos e deveres políticos e suas responsabilidades para com a sociedade e o meio ambiente. Propõe a integração da educação profissional com a educação básica na modalidade EJA, proporcionando a elevação de escolaridade, a inclusão digital e a qualificação profissional a jovens e adultos que, por alguma razão, tiveram as trajetórias da formação descontinuadas ou interrompidas. Compõem o Programa, os seguintes Núcleos: de Educação e Inclusão da Terceira Idade (NEITI); de Educação para Apenados (NEPA); de Apoio, Prevenção e Ressocialização de Adctos (NAPRA); de Educação para Sustentabilidade do Campo (NESC).

6. Cursos

6.1 Formação Inicial e Continuada - FIC

FIC é a sigla de Formação Inicial e Continuada, uma modalidade de ensino não regular (que não é ofertada todo ano), destinada a capacitar trabalhadores em geral.

Os cursos FIC, portanto, são cursos ofertados de acordo com a demanda da cidade ou região, geralmente de curta duração, para capacitar, atualizar, aperfeiçoar e/ou especializar profissionais, independentemente do nível de escolaridade.

6.2 Proeja

É a sigla do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Este programa facilita o acesso de jovens, com mais de 18 anos, e adultos a cursos técnicos integrados ao ensino médio.

6.3 Integrado

Oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno

6.4 Subsequente

São cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio, conduz o aluno à habilitação profissional técnica.

6.5 EaD

a) Cursos ofertados pelo IF Baiano na modalidade EaD

- Curso Técnico em Secretaria Escolar

Polos onde o curso está disponível:

- Alagoinhas
- Bom Jesus da Lapa
- Campo Formoso

- Catu
- Governador Mangabeira
- Ibipitanga
- Itacaré
- Itapetinga
- Itororó
- Jaguarari
- Miguel Calmon
- Mucuri
- Mundo Novo
- Nazaré
- Remanso
- Santa Inês
- Santa Terezinha
- Santo Estêvão
- Senhor do Bonfim
- Serrinha
- Teixeira de Freitas
- Uruçuca
- Valença

b) Cursos ofertados pelo Campus Alagoinhas:

- Preparador de Doces e Conservas (FIC)
- Técnico Subsequente em Agroindústria

c) Cursos ofertados pelo Campus Bom Jesus da Lapa

- Bacharelado em Engenharia Agrônômica
- Técnico Integrado em Agricultura
- Técnico Integrado em Agroecologia
- Técnico Subsequente em Agricultura

d) Cursos ofertados pelo Campus Catu

- Licenciatura em Química
- Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Técnico em Cozinha PROEJA
- Técnico em Química Integrado
- Técnico em Agropecuária Integrado
- Técnico em Alimentos Integrado
- Técnico em Petróleo e Gás Subsequente
- Técnico em Agropecuária Subsequente
- Técnico em Agrimensura Subsequente

**e) Cursos ofertados pelo Campus Governador Mangabeira**

- Técnico em Alimentos Subsequente
- Técnico em Manutenção e Suporte Subsequente
- Técnico em Administração Subsequente
- Técnico em Agroindústria Integrado
- Técnico em Informática Integrado
- Técnico em Cozinha PROEJA

f) Cursos ofertados pelo Campus Guanambi

- Licenciatura em Química
- Bacharelado em Engenharia Agrônoma
- Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Técnico em Informática PROEJA
- Técnico em Agropecuária Integrado
- Técnico em Agroindústria integrado
- Técnico em zootecnia Subsequente
- Técnico em Agricultura Subsequente
- Técnico em Informática para Internet

g) Cursos ofertados pelo Campus Itaberaba

- Fruticultor (FIC)

h) Cursos ofertados pelo Campus Itapetinga

- Técnico Integrado em Agropecuária
- Técnico Integrado em Meio ambiente
- Técnico Subsequente em Agropecuária
- Técnico Subsequente em Alimentos
- Técnico Subsequente em Informática

i) Cursos ofertados pelo Campus Santa Inês

- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Geografia
- Bacharelado em Zootecnia
- Técnico em Agropecuária PROEJA
- Técnico em Alimentos Integrado
- Técnico em Zootecnia Integrado
- Técnico em Agropecuária Integrado
- Técnico em Informática Subsequente

**j) Cursos ofertados pelo Campus Santa Inês**

- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Geografia
- Bacharelado em Zootecnia
- Técnico em Agropecuária PROEJA
- Técnico em Alimentos Integrado
- Técnico em Zootecnia Integrado
- Técnico em Agropecuária Integrado
- Técnico em Informática Subsequente

k) Cursos ofertados pelo Campus Senhor do Bonfim

- Licenciatura em Ciências Agrárias
- Licenciatura em Ciências da Computação
- Técnico em Agrimensura Subsequente
- Técnico em Alimentos Subsequente
- Técnico em Zootecnia Subsequente
- Técnico em Agropecuária Integrado
- Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

l) Cursos ofertados pelo Campus Serrinha

- Técnico Integrado em Agroecologia
- Técnico Subsequente Agropecuária
- Técnico em Agroindústria (Proeja)

m) Cursos ofertados pelo Campus Teixeira de Freitas

- Técnico em Administração Integrado
- Técnico em Agropecuária Integrado
- Técnico em Floresta Integrado
- Técnico em Administração Subsequente
- Técnico em Hospedagem Subsequente
- Técnico em Floresta Subsequente
- Técnico em Agropecuária Subsequente

n) Cursos ofertados pelo Campus Uruçuca

- Técnico Integrado em Guia de Turismo
- Técnico Integrado Informática
- Técnico Subsequente em Agrimensura
- Técnico Subsequente em Agropecuária
- Técnico Subsequente em Alimentos
- Tecnológico em Agroecologia
- Tecnológico em Gestão de Turismo



o) Cursos ofertados pelo Campus Valença

- Técnico Integrado em Agroecologia
- Técnico Integrado em Agropecuária
- Técnico Subsequente em Agropecuária
- Técnico Subsequente em Meio ambiente

p) Cursos ofertados pelo Campus Xique-Xique

- Operador de Sistemas de Irrigação (FIC)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano